

Lei 389

Dispõe sobre um crédito especial de R\$ 14.000,00  
destinado à Prefeitura Municipal de Guariba em razão do  
trabalho de fiscalização do artigo 13  
de Agosto de 1968, Decreto  
e do Prefeito Municipal  
promulga a seguinte  
Lei:

Artigo 1º. Fica aberto na  
Contabilidade Municipal um crédito especial  
de R\$ 14.000,00 (quatorze mil e nenhum reais) -  
destinado à compra de uma camioneta  
para o Serviço de Estradas e Rodagem Mu-  
nicipal - S.E.R.M.

Artigo 2º. O crédito aberto  
pelo artigo anterior será aberto com a au-  
torização do Município de Guariba Estadual  
A.R.E.

Artigo 3º. Esta Lei entrará  
em vigor na data de sua publicação, fi-  
cando revogadas as disposições em con-  
trário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 14 de Agosto de 1968

~~Ernesto da Angelis~~

Ernesto da Angelis  
Prefeito Municipal de Guariba

Registrado e publicado nesta Se-  
cretaria pela vez de esta.

Eduardo Attique

EDUARDO ATTIQUE